

**UNESPAR/SETI/SESP**

**EDITAL Nº 005/2022 – RESTEC-GESP/UNESPAR, de 08 de julho de 2022.**

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022 – RESTEC-GESP/UNESPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA – RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo SETI nº 18.047.609-1, de 01 de setembro de 2021, e a Portaria nº 006/2022 – GS/SETI, bem como a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

**TORNA PÚBLICA**

A Retificação do Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2022 – RESTEC-GESP/UNESPAR, que altera a Seleção do Residente e a Ficha de Pontuação e Avaliação do Currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública (a distância), vinculado ao Programa de Residência Técnica do Estado do Paraná. conforme segue:

**Art.1º. RETIFICA** o subitem 14.1 do Item 14, do Edital de Abertura das Inscrições, referente a SELEÇÃO DO RESIDENTE,

**Onde se lê:**

14.1. A seleção para os candidatos a ALUNOS RESIDENTES será realizada em duas etapas, a saber: Prova online/eletrônica (peso 70) e Análise de Currículo (peso 30) para todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

**Leia-se:**

14.1. A seleção para os candidatos a ALUNOS RESIDENTES será realizada em duas etapas, a saber: Prova online/eletrônica (**peso 90**) e Análise de Currículo (**peso 10**) para todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

**Art.2º. RETIFICA** o subitem 14.2.3 do Item 14, do Edital de Abertura das Inscrições, referente a Seleção do Residente,

**Onde se lê:**

14.2.3 A Prova online/eletrônica de caráter eliminatório e classificatório, sendo aquela em que o candidato responde as questões formuladas idênticas para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que obtiver nota ponderada inferior ou igual a 39,0 na Prova online/eletrônica.

**Leia-se:**

14.2.3 A Prova online/eletrônica de caráter eliminatório e classificatório, sendo aquela em que o candidato responde as questões formuladas idênticas para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que errar mais que 6 (seis) questões na Prova online/eletrônica.

**Art.3º. RETIFICA** o subitem 14.5 do Item 14, do Edital de Abertura das Inscrições, referente a Seleção do Residente,

**Onde se lê:**

14.5. A Avaliação dos Currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos, submetidos em PDF (arquivo único) e avaliação, com pontuação máxima de 30 pontos, com peso trinta (30) na média final, distribuídos conforme Ficha de Pontuação (Anexo II).

**Leia-se:**

14.5. A Avaliação dos Currículos dos candidatos contempla a conferência dos documentos, submetidos em PDF (arquivo único) e avaliação, com pontuação máxima de 100 pontos, **com peso 10 (1,0)** na média final, distribuídos conforme Ficha de Pontuação (Anexo II).

**Art. 4º. RETIFICA** o subitem 14.5.1 do Item 14, do Edital de Abertura das Inscrições, referente a Seleção do Residente,

**Onde se lê:**

14.5.1 A nota atribuída ao currículo dos candidatos considerará maior nota de cada vaga como pontuação máxima, ponderando a partir dela as notas dos demais currículos, considerando a nota máxima 30,0 (média ponderada).

**Leia-se:**

14.5.1 A nota atribuída ao currículo dos candidatos considerará maior nota de cada vaga como pontuação máxima, ponderando a partir dela as notas dos demais currículos, considerando a nota máxima 1,0 (média ponderada).

**Art. 5º. RETIFICA** o subitem 14.5.1 do Item 14, do Edital de Abertura das Inscrições, referente a Seleção do Residente,

**Onde se lê:**

14.6. A pontuação final de cada candidato é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dadas por score e dividida por cem (100):

Nota Final = [(Prova online / eletrônica x (0,7)) + (Avaliação do Currículo x (0,3))].

**Leia-se:**

14.6. A pontuação final de cada candidato é resultante da soma das notas das duas etapas e respectiva ponderação, dadas por score e dividida por cem (100):

Nota Final = [(Prova online / eletrônica x (0,9)) + (Avaliação do Currículo x (0,1))].

**Art. 6º. RETIFICA** o subitem 14.5.1 do Item 14, do Edital de Abertura das Inscrições, referente a Seleção do Residente,

**Onde se lê:**

14.10. O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será por maior pontuação. Em caso de empate entre candidatos para a mesma vaga, serão observados os seguintes critérios:

- a. Aquele com idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b. Aquele com maior titulação;
- c. Aquele com maior tempo de graduação na vaga escolhida.

**Leia-se:**

14.10. O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a **4,0 (quatro)** estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será por maior pontuação. Em caso de empate entre candidatos para a mesma vaga, serão observados os seguintes critérios:

- a. Aquele com idade mais elevada na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

- b. Aquele com maior titulação;
- c. Aquele com maior tempo de graduação na vaga escolhida.

**Art.7º. RETIFICA** o Anexo II do Edital de Abertura das Inscrições, referente à Ficha de Pontuação/Avaliação do Currículo, passando a vigorar a seguinte pontuação:

## ANEXO II

### EDITAL Nº 001/2022- RESTEC-GESP – FICHA DE PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

<b>1. ATIVIDADES ACADÊMICAS</b> Pontuação cumulativa.	<b>CÁLCULO DE PONTOS</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1.1 FORMAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO</b>		
1.1.1 - Especialização	<b>40 pontos</b>	
1.1.2 - Outra Graduação	<b>30 pontos</b>	
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
2.1 - Exercício de atividades diretamente ligadas a área/formação escolhida	<b>10 pontos por ano (limite 3 anos ou 30 pontos)</b>	
<b>3. TOTAL DE PONTOS</b>	<b>(Máximo 100 pontos)</b>	

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública - RESTEC-GESP